

SRE Metropolitana B

Diretor: Webster Silvino de Oliveira

REMANEJAMENTO – ATO Nº 11/2018 - Remaneja, nos termos do art. 19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986, alterada pelo artigo 2º da Lei nº 9.938/89, a servidora:

MaSP	Adm	Servidor	Cargo	Conteúdo	Carga Horária	Motivo	Cód. Escola	Escola Origem	Município	Cód. Escola	Remanejada para a Escola	Município	Exercício a contar de
1006160-4	3	Carla Maria Ferreira	EEBIA	Supervisor Pedagógico	24h	Remanejamento por excedência	212601	EE Prof. Osvaldo Franco	Betim	7854	EE Amélia Santana Barbosa	Betim	21/05/2018

18 1099321 - 1

SRE de Unai

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 11/2018 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Arinos: EE “Major Saint Clair Fernandes Valadares”, MaSP 374.280-6, Maria Aparecida Pires de Carvalho, adm. 01, ATB3G, a partir de 19/05/2018, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180h.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 11/2018 Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Riachinho: EE “José de Alencar”, MaSP 1.235.406-4, Marcos Alexandre de Lima, adm. 02, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/05/2018; Unai: EE “Maria Assunes Gonçalves”, MaSP 846.622-9, Nonato Mendes Ribeiro, adm. 01, PEB2I, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/01/2018; EE “Vigário Torres”, MaSP 1.131.137-0, Alcione Guedes do Nascimento, adm. 01, PEB3C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/2017; EE “Virgílio de Melo Franco”, MaSP 1.326.144-1, Claudia Gerhardt Cancellata de Paula, adm. 01, EEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/01/2018.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 06/2018 Concede Abono Família, nos termos do inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): Bonfinópolis de Minas: EE “Cândido Ulhoa”, MaSP 1.326.600-2, Vilma Mendes Leite da Silva, adm. 03, PEB1A, por Felipe Mendes Leite da Silva, Gustavo Tadeu Mendes da Silva, Isabela Mendes Leite da Silva, Milena Hilda Mendes da Silva, filho(s), a partir de 24/10/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 16/2018 Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Arinos: EE “Garibaldina Fernandes Valadares”, MaSP 879.370-5, Elenita Pereira Lopes, adm. 01, ATB3H, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29/05/2018; MaSP 979.986-7, Katia Simone Ribeiro Baldez de Carvalho, adm. 01, PEB1G, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2018.

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/2018 Anula no(s) Ato(s), no que se refere ao(s) servidor(es): Unai: EE “Teófilo Martins Ferreira”, MaSP 1.237.630-7, Edilamy Dolores da Silva, adm. 03, PEB1A, na parte que concerne Abono Família, Ato nº 05/2018 publicado em 05/05/2018, por duplicidade de publicação.

Marília da Conceição Fernandes
“Diretora em exercício”

17 1098959 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 31/2018 Retifica no(s) Ato(s) de Quinquênio, referente ao(s) servidor(es): Unai: EE “Izabel Campos Martins”, MaSP 603.567-9, Mariana da Silva Romão, adm. 01, ASB1G, publicado(s) 25/07/1992, 19/03/1998, 25/03/2003 e 05/04/2008, por incorreções nas vigências, onde se lê: 1º quinquênio, a contar de 03/10/1991, 2º quinquênio, a contar de 18/12/1997, 3º quinquênio, a contar de 29/10/2002, 4º quinquênio, a contar de 21/10/2007, leia-se: 1º quinquênio, a contar de 22/05/1991, utilizando 73 dias de abono 1.2, 2º quinquênio, a contar de 08/08/1997, 3º quinquênio, a contar de 08/08/2002, 4º quinquênio, a contar de 10/08/2007.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 31/2018 Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Afastamento, referente ao(s) servidor(es): Unai: EE “Manoela Faria Soares”, MaSP 284.319-1, Maria das Graças Araújo Pereira, adm. 02, PEB1N/DIIL, Ato nº 14/2018 publicado em 28/04/2018, por alteração da data de afastamento, onde se lê: por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/2018, leia-se: por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/05/2018.

17 1098962 - 1

Fundação Helena Antipoff

Presidente: Maria do Carmo Lara Perpétuo

ATO 020 - EXONERAÇÃO A PEDIDO – O Diretor de Educação Básica, respondendo pela presidência da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto 45.835 de 23.12.2011, exonera, nos termos do Artigo 106, Alínea “a”, da Lei 869, de 05 de Julho de 1952, os seguintes servidores: Grazielle Abilio Pereira Araújo, Masp. 1161339-5, PEB2D – Anos Iniciais, a partir de 17.04.2018.

17 1099155 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

Deliberação nº 028 de 2018

Dispõe sobre o julgamento do procedimento nº 026 de 2018. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Federal n.º 80/94, art. 102, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 132/09, e na Lei Complementar Estadual n.º 65/03, art. 28, I, e com base no procedimento nº 026/18, que trata de recurso administrativo contra indeferimento de pedido de licença especial aviado pelo servidor Hilton de Assis Santa Bárbara, reunido em sua 5ª sessão ordinária de 2018, realizada no dia 04 de maio, tendo em vista o acolhimento do pedido de reconsideração, à unanimidade, Delibera: Art. 1º. Arquivar o procedimento nº 026/18 pela perda do objeto. Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2018.
Christiane Neves Procópio Malard
Presidente do Conselho Superior

18 1099778 - 1

Deliberação nº 031 de 2018

Dispõe sobre o julgamento do procedimento nº 003 de 2016. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Federal n.º 80/94, art. 102, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 132/09, e na Lei Complementar Estadual n.º 65/03, art. 28, I, e com base no procedimento nº 003/2016, proposta de correção de erro material contido na Deliberação nº 025 de 2015, que fixa parâmetros para o atendimento pela Defensoria Pública, relativos a interesses individuais, reunido em sua 5ª sessão ordinária de 2018, realizada no dia 04 de maio, Delibera: Art. 1º. O parágrafo único, do art. 2º, da Deliberação nº 025/2015, fica renomeado § 1º. Art. 2º. O art. 2º, da Deliberação nº 025/2015, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§: § 2º. Poderá o defensor público aferir a hipossuficiência econômica no caso concreto, considerando também os demais fatores determinantes da hipossuficiência, sob os aspectos jurídico e organizacional. § 3º. No caso de negativa de atendimento o defensor público deverá proceder na forma do art. 18 desta Deliberação.

Art. 3º. O art. 3º, da Deliberação nº 025 de 2015, passa a vigorar da seguinte forma: “Art. 3º. (...) Parágrafo único. No caso de negativa de atendimento o defensor público deverá proceder na forma do art. 18 desta Deliberação”.

Art. 4º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Belo Horizonte, 04 de maio de 2018.
Christiane Neves Procópio Malard
Presidente do Conselho Superior

18 1099781 - 1

Deliberação nº 030 de 2018

Dispõe sobre o julgamento do procedimento nº 031 de 2014. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Federal n.º 80/94, art. 102, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 132/09, e na Lei Complementar Estadual n.º 65/03, art. 28, I, e com base no procedimento nº 031/2014, que trata de proposta que institui o auxílio moradia no âmbito da Defensoria Pública, reunido em sua 5ª sessão ordinária de 2018, realizada no dia 04 de maio, Delibera: Art. 1º. Arquivar o procedimento nº 031/2014 por ausência de amparo legal. Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2018.
Christiane Neves Procópio Malard
Presidente do Conselho Superior

18 1099780 - 1

Deliberação nº 029 de 2018

Dispõe sobre o julgamento do procedimento nº 001 de 2010. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Federal n.º 80/94, art. 102, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 132/09, e na Lei Complementar Estadual n.º 65/03, art. 28, I, e com base no procedimento nº 001/2010, que trata de proposta que institui o Regulamento do Concurso Público, reunido em sua 5ª sessão ordinária de 2018, realizada no dia 04 de maio, e considerando que a matéria encontra-se tratada na Deliberação nº 016 de 2018, resolve: Art. 1º. Arquivar o procedimento nº 001/2010 pela perda do objeto. Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2018.
Christiane Neves Procópio Malard
Presidente do Conselho Superior

18 1099779 - 1

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL PORTARIA nº 04/2018/DPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º da Deliberação nº 014/2011 do Conselho Superior, procede à DESIGNAÇÃO da Defensora Pública abaixo nominada para integrar a comissão de avaliação do estágio probatório da Defensora Pública do VII Concurso Público, nos termos seguintes: Defensora Pública Christiane Kellen Ribeiro de Miranda Castro – MADEP 0531, em substituição à Defensora Pública Crysthiane Andrade Linhares, para o 10º trimestre, para a comissão 77 – Defensora Pública Tamiris Gomes Brandão.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2018.
Flávio Nelson Dabês Leão
Corregedor Geral - Madep 074

18 1099709 - 1

PORTARIA PIA N.12/2018

O Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, XII e parágrafo único, da LCE 65/03 c/c Resolução nº 069/2013, resolve, em observância ao artigo 2º da Resolução nº 176/2016, instaurar Procedimento Interno de Apuração n.12/2018 em razão dos fatos informados no Memorando nº 058/2018/SRL- Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura. FATOS A SÈREM APURADOS –abaloamento do veículo oficial placa PUE 8821, registrado no REDS 2018-0005783115-001. A indicação dos fatos a serem apurados não exclui a possibilidade de outros serem averiguados, correlacionado à prática ilícita ora em apuração, bem como a inclusão de novos processados/investigados, diante de novos elementos de prova. Belo Horizonte, 16 de maio de 2018.

Wagner Geraldo Ramalho Lima
Subdefensor Público-Geral

18 1099701 - 1

ATOS DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989 aos servidores: ATO Nº 227/2018 358.703-7, JOSÉ NILSON VIANA, Assistente Administrativo da Defensoria Pública, II-J, referente ao 9º quinquênio administrativo, a partir de 08/02/2018. ATO Nº 228/2018 327.289-5, ADIA DA CRUZ FERREIRA ANDRADE, Gestor da Defensoria Pública, II-J, referente ao 7º quinquênio administrativo, a partir de 06/02/2018.

18 1099693 - 1

ATO DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 229/2018 O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º da Resolução Nº 069, de 30 de julho de 2013, com fundamento no artigo 9º, Inciso XII da Lei Complementar Estadual Nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede abono permanência, nos termos do parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, a IVÊTE APARECIDA DE FARIA GONÇALVES DINIZ, MASP 7.000.323-1, MADEP 833, Defensor Público de Classe Intermediária, a partir de 17/04/2018.

18 1099457 - 1

RESOLUÇÃO Nº 111/2018.

Promove a alteração de que trata o art. 29 da Lei 22.790/2017, de 27 de dezembro de 2017 e dá outras providências. A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e o disposto no art. 29, § 2º da Lei n. 22.790, de 27 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO a decisão favorável proferida pelo plenário do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Consulta nº 977.671, formulada por esta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; CONSIDERANDO a Resolução n. 53/2018, que dispõe sobre a codificação de cargos comissionados, funções gratificadas e gratificações estratégicas da Defensoria Pública, transformados pela Lei n.22.790/2017; CONSIDERANDO a Resolução n. 54/2018, que dispõe sobre as diretrizes para a alteração de cargos comissionados, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam alterados o quantitativo e a distribuição de gratificações temporárias desta Defensoria Pública, passando o anexo IV da Resolução nº 80/2018 a vigorar na forma constante do Anexo I desta Resolução. § 1º – A alteração de que trata o caput atende as atuais necessidades desta Defensoria Pública, com vistas à efetivação dos objetivos delineados no Plano Geral de Atuação vigente (art. 10 da Lei Complementar nº 65/03).

§ 2º – O extrato final da alteração a que se refere o caput é o constante no item I.2 do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Em decorrência da alteração de que trata o caput do art. 1º, foram realizadas as movimentações de GTEDPs, constante do item I.3 do Anexo I.

Art. 3º - O art. 5º da Resolução nº 54/2018, passa a vigorar com a seguinte redação: “ Art. 5º - A GTEDP atribuída ao servidor de que trata o art. 28 da Lei 22.790, de 27 de dezembro de 2017, conterà justificativa de suas atribuições ou responsabilidade estratégica no respectivo projeto ou atividade ”.

Art. 4º - Fica nomeado, em substituição, GIOVANNI FIGUEIREDO DAMÁSIO, para o cargo de provimento em comissão CAD-3, Código DP0317, de recrutamento amplo.

Art. 5º - Fica designada, JOSIANE DA SILVA DE PAULA, MASP 1.099.246-9, para a função gratificada FGD-5, Código DP508.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, com efeitos a partir de 17 de maio de 2018.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

ANEXO I

I.1 - Quadro de GTEDP resultante de alteração

ESPÉCIE/NÍVEL ATUAL	IDENTIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO TOTAL
GTEDP-1	DPGT101 a 102	2	1,00	2,00
GTEDP-2	DPGT201 a 203, DPGT205 a 207	6	2,00	12,00
GTEDP-3	DPGT301 a 306	6	3,00	18,00
GTEDP-4	DPGT401 a 416	16	4,00	64,00
	TOTAL	30		96,00

I.2 – Extrato de pontuação final

ESPÉCIE	QUANTITATIVO DE VALOR TOTAL UNITÁRIO	
	Situação Anterior	Situação Atual
GTEDP	96,00	96,00
SALDO EM RELAÇÃO A LEI 22.790/2018		
		0

I.3 - Tabela de movimentação

Nome	Masp	Dispensa GTEDP	Atribuição GTEDP	Justificativa
Helbert Bruno Paulino Lourenço	7.000.329-8	GTEDP-1 DPGT101	GTEDP-3 DPGT306	Assessorar e dar suporte à chefia imediata na instrução, controle e acompanhamento de processos de compras e serviços; gerenciar a equipe de elaboração de termo de referência e cotação de preços; auxiliar na gestão e fiscalização dos contratos referentes à Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura; auxiliar no controle das despesas da DPMG no que se refere à conferência dos faturamentos e ateste para processamento junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças visando melhor execução dos procedimentos para aquisição de bens e serviços.
Aparecida Márcia Faria Gonçalves	384.938-7	GTEDP-2 DPGT204	GTEDP-4 DPGT415	Coordenar as atividades do Setor de Distribuição de Processos da 2ª Instância. Responsável pelo recebimento de todos os processos da 2ª Instância Cível; distribuição do acervo processual (segundo critérios da Coordenação); recebimentos das petições e envio para protocolo nas unidades do TJMG; devolução dos processos para as respectivas unidades do TJMG; distribuição e análise no sistema eletrônico – JPE.
Davi Antero dos Santos	7.000.328-0	-	GTEDP-1 DPGT101	Responsável pela organização, cadastro, orientações aos estagiários e atendimento nos mutirões da Família, auxílio na criação e desenvolvimento de procedimentos do SAP, além da participação em eventos institucionais e ações extrajudiciais promovidas pela coordenação.
William Junio Vieira dos Santos	7.000.425-4	-	GTEDP-1 DPGT102	Responsável pelas distribuições processuais no PJE/TJMG; organização, cadastro, orientações aos estagiários e atendimentos nos mutirões da Família, além da participação em eventos institucionais e ações extrajudiciais promovidas pela coordenação.

16 1098590 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e

Transferindo Voluntariamente Nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, Inciso II, do Art. 159 e Art. 220, todos da Lei Estadual n. 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109/2009, §§ 10 e 11, do Art. 39, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, resolve: transferir voluntariamente, para o Quadro de Praça da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de sua Graduação os seguintes militares:

092.090-0, 2º SGT QPPM Edson Benedito, do 47º BPM, a partir de 20/06/2017. Deixa de ter direito à promoção trintenária por não satisfazer o previsto no Art. 186, inciso IV, c/c, Art. 220, inciso III, da Lei Estadual n. 5.301/1969 (EMEMG).

106.373-4, 2º SGT QPPM Krigher Esteves de Alcantara, da 10ª CIA IND MAT, a partir de 27/12/2017. Deixa de ter direito à promoção trintenária por já ter sido promovido à graduação de 2º Sargento na data de 25/12/2017, não completando assim o interício previsto no Art. 220, inciso I da Lei Estadual n. 5.301/1969 (EMEMG).

101.907-4, 3º SGT QPPM Acrísio Vicente Junior, do 6º BPM, a partir de 09/01/2018. Deixa de ter direito à promoção trintenária por não satisfazer o previsto no Art. 203, inciso IX, “a”, c/c, Art. 220, inciso IV, da Lei Estadual n. 5.301/1969 (EMEMG).

102.970-1, CB QPPM Ednilson Firmino da Silva, do 64º BPM, a partir de 04/01/2018 Deixa de ter direito à promoção trintenária por não satisfazer o previsto no Art. 186, inciso IV, c/c, Art. 220, inciso III, da Lei Estadual n. 5.301/1969 (EMEMG).

112.812-3, CB QPPM Adinelson Leon da Silva, da 25ª CIA IND, a partir de 26/01/2018. Deixa de ter direito à promoção trintenária por não satisfazer o previsto no Art. 203, inciso IX, “a”, c/c, Art. 220, inciso IV, da Lei Estadual n. 5.301/1969 (EMEMG).

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso I, da Resolução n. 3.806, de 10 de março de 2005, c/c o artigo 1º, inciso III, do Decreto Estadual de n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e:

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n. . 171.360-1, Sd Mayra Laissa Oliveira Rodrigues, do 51º BPM foi aprovado no concurso público para o cargo de Investigador de Polícia I; 1.2 a Lei Complementar Estadual n. 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, o n. 171.360-1, Sd Mayra Laissa Oliveira Rodrigues, do 51º BPM, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, a partir de 26/01/18; 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente ato no Diário Oficial “Minas Gerais” e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento em sua pasta funcional.

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n. . 160.948-6, Sd Andresa Vicente Amante do RCAT, do foi aprovado no concurso público para o cargo de Cadete do BMMG; 1.2 a Lei Complementar Estadual n. 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, o n. 160.948-6, Sd Andresa Vicente Amante do RCAT, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, a partir de 05/02/2017; 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente ato no Diário Oficial “Minas Gerais” e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento em sua pasta funcional.

18 1099302 - 1